



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1519 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.996

AUTOR:- VEREADOR VALDIR GONÇALVES DO PRADO

"Dá denominação ao Ginásio Municipal de
Esporte do bairro Jardim Santa Rosa".

SIDÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- O Ginásio Municipal de Esporte do Bairro -
Jardim Santa Rosa, nesta cidade, passa a ter a seguinte denomina-
ção:-

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE JAIME NERCIO DUARTE "CARIOBA"

ART. 2º)- Caberá à Prefeitura Municipal a colocação
de placa com a denominação alusiva.

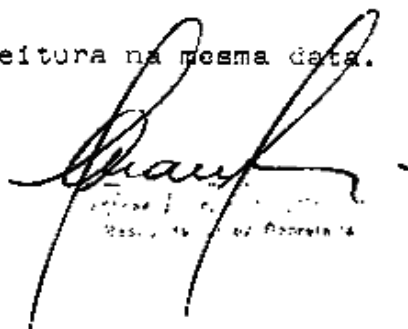
ART. 3º)- As despesas originárias da presente lei --
correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 03 de Dezembro
de 1.996.


SIDÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


Sidão Welsh
Secretaria Municipal